

LEI MUNICIPAL N.º 728/2025/GP, DE 01 DE JULHO DE 2025



EMENTA: O PÁTIO DE EVENTOS DE TAMANDARÉ-PÉ PASSARÁ A TER NOME DE “PÁTIO DE EVENTOS AILTON JOSÉ DOS SANTOS BOA FIRMA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Pátio de Eventos de Tamandaré - PE, localizado às margens da PE-009, passará a ter o nome de “PÁTIO DE EVENTOS AILTON JOSÉ DOS SANTOS BOA FIRMA”.

Art. 2º Fica de responsabilidade do Poder Executivo instalar uma placa com a referida nomeação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo responsável por divulgar nas redes sociais e em outros meios de informações de forma a tornar público o novo nome do Pátio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Tamandaré, 01 de julho de 2025.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
PREFEITO